



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	02010000310/11	23/08/2011 13:58:56	NUCLEO PARA DE MINAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00013309-0 / FABRICA DE CARROCERIAS SAO JOSE LTDA	2.2 CPF/CNPJ: 18.502.013/0001-24	
2.3 Endereço: RUA BENEDITO VALADARES, 20 FUNDOS	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: PARA DE MINAS	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.660-000
2.8 Telefone(s): (37) 3231-2455	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00013309-0 / FABRICA DE CARROCERIAS SAO JOSE LTDA	3.2 CPF/CNPJ: 18.502.013/0001-24	
3.3 Endereço: RUA BENEDITO VALADARES, 20 FUNDOS	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: PARA DE MINAS	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.660-000
3.8 Telefone(s): (37) 3231-2455	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Sitio Sagrada Familia	4.2 Área Total (ha): 14,3973		
4.3 Município/Distrito: SAO JOSE DA VARGINHA	4.4 INCRA (CCIR): 430110004529-4		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 35.629	Livro: 2EK	Folha: 109	Comarca: PARA DE MINAS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 551.004	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.830.000	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 21,39% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	14,3973
Total	14,3973

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	2,3153
Agricultura	0,4618
Outros	1,9093
Nativa - sem exploração econômica	9,7109
Total	14,3973

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
551004	7830200	SAD-69	23K	Cerrado	2,9000
Total					2,9000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					1,7076
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intevenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			1,7484	ha	
Limpeza de área, com aproveitamento econ. material lenhoso			0,2579	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			47,0000	un	
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			1,7484	ha	
Limpeza de área, com aproveitamento econ. material lenhoso			0,2579	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			47,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					2,0063
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Outro - área antropizada, em estado de regeneração (sps herbáceas/arbustivas e algumas sps de Cerrado)					0,2579
Cerrado					1,7484
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	551.000	7.829.960	
Limpeza de área, com aproveitamento econ. materia	SAD-69	23K	551.100	7.829.840	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	23K	551.100	7.829.840	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Silvicultura Eucalipto					1,4792
Outros	Avicultura				0,5271
Total					2,0063
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	50,7 mdc (área da supressão e lim		101,40	M3	
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES	Jatobá do Cerrado		2,00	DZ	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Classe Alta e Muito Alta.

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Aroeira (Myracrodruon urundeuva).

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade Natural variou de Alta (62,84%) e Muito Alta (37,16%).

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - Jacarandá do Cerrado , lixeira, Pau-terra, Pimenta de Macaco.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

- Data da Formalização: 11/04/2011

- Data do Pedido de Informações Complementares: 28/07/2012

- Data de entrega das informações complementares: 13/10/2012

- Data da emissão do Parecer técnico: 14/11/2012

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para o pedido de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em 1,74,84 ha e Limpeza de área com aproveitamento econômico do material Lenhoso (0,25,79 ha) e corte de árvores isoladas em meio Rural (47 árvores), para a implantação de avicultura de corte e reprodução e Silvicultura (Eucalipto).

3. Caracterização do Empreendimento:

O imóvel rural denominado Sítio Sagrada Família, localizado no município de São José da Varginha possui uma área total de 14,39,73 ha (0,72 módulos fiscais), o acesso a fazenda é feito pela MG 431 no sentido a São José da Varginha, a propriedade confronta com Rio Paraopeba, Estrada Municipal, Francisco Rodrigues Maia, Pedro Maciel de Faria.

O Sítio Sagrada Família apresenta relevo Plano a suave ondulado e ondulado. O solo varia de Fluvial (região da Várzea e da APP) a Neossolo Litólico, que é o solo mais característico da área onde se constatou a presença marcante de afloramento rochoso (área de 1,85,21 ha localizada acima do local requerido para intervenção).

O imóvel fica em sua totalidade inserido dentro dos Limites do Bioma Cerrado, conforme mapa do IBGE, e apresenta vegetação característica de Cerrado.

Em seu entorno (no fundo do terreno) a propriedade confronta com o Rio Paraopeba.

Na área foram observadas as espécies vegetais arbóreas: Jacarandá - do - Cerrado, Angá, Angico, Aroeira, Pau Formiga, Pau d'óleo, Mijantá, Pimenta de Macaco, Pau terra, Aroeira , Pequi, e etc.

Foram também observadas espécies herbáceas /arbustivas (assa peixe, lobeira).

Como representantes da fauna temos: rato do mato, tatu, urubu, aves, cobras, lagartos.

A Reserva Legal foi averbada a margem da matrícula n. 35629- livro - 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Pitangui, com área de 02,90,00ha, conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta e Croqui datado em 15 de dezembro de 2009, e emitido pelo IEF; que a descreve, com cobertura vegetal de Cerrado, tendo como limites e confrontações: Partindo do entrocamento na divisa com Pedro Maciel de Faria e a estrada que liga o município de São José da Varginha caminha-se 160 m na estrada, daí vira-se internamente e segue-se 282 m, nesse ponto vira-se à esquerda e segue-se 20 m até a divisa com Pedro Maciel de Faria, novamente vira-se à esquerda e acompanha a divisa da propriedade até o ponto inicial, onde se fecha .

Atualmente, possui 2,3153 ha de área de Pasto; sendo que destes, 0,2579 ha (pastagem em regeneração com vegetação composta por espécies herbáceas e arbustiva, junto a algumas espécies arbóreas de Cerrado), para limpeza e corte isolado de árvores (47 árvores). Possui 5,0513 ha de Área Remanescente de vegetação arbórea/Cerrado, sendo que destes, 1,74,84 ha é área requerida para intervenção ambiental (supressão de vegetação nativa com destoca); também possui (2,90,00 ha) de reserva legal já averbada; possui uma Várzea (1,64,29ha), Canavial (0,46,18 ha) e outros (0,26,64 ha).

Durante a vistoria observou-se a presença de APP's (1,7076 ha) ocupada em sua maioria com vegetação Nativa (Mata Ciliar).

Durante a Vistoria constatou-se que a área de 0,2579 ha, é uma área de Pastagem constituída por espécies herbáceas e arbustivas, junta a algumas espécies de Cerrado. É uma área que já sofreu antropização e apresenta-se em estado de regeneração, no entanto, na planta topográfica, está área apresentou a mesma convenção (MATO) como as demais áreas, cuja a fisionomia é de Cerrado.

Ainda em relação à planta topográfica apresentada, foi verificado que a delimitação da APP da represa está além dos 50m, pois o topógrafo delimitou toda a área com cobertura vegetal nativa como sendo APP.

4. Da Autorização para a Intervenção Ambiental:

A área requerida fica em sua totalidade inserido dentro dos Limites do Bioma Cerrado, conforme mapa do IBGE, e apresenta vegetação característica de Cerrado.

A área de 1,74,84 ha requerida para intervenção ambiental (supressão da cobertura vegetal nativa com destoca) apresenta fisionomia de Cerrado, sendo observadas as seguintes espécies arbóreas: Jacarandá - do - Cerrado, Angá, Angico, Aroeira, Pau Formiga, Pau d'óleo, Mijantá, Pimenta de Macaco, Pau terra, Aroeira , Pequi, e etc.

A área de (0,25,79 ha) requerida para intervenção ambiental (limpeza de área com aproveitamento econômico de material lenhoso) e corte de árvores isoladas em meio Rural (47 árvores), é uma área que já fora antropizada e apresenta fisionomia de Pastagem em regeneração, com espécies herbáceas/arbustivas com CAP inferior a 15 cm/DAP4,7 cm) e espécies arbóreas de Cerrado, tais como Jacarandá - do - Cerrado, Pau Formiga, Pau d'óleo, Mijantá, lixeira, Pau-terra, Pimenta de Macaco.

De acordo com ZEE, a integridade da Flora no local requerido apresentou-se muito baixa, o que pode ser observado no mapeamento da cobertura vegetal, e, sobretudo nas áreas que já passaram por processos antropicos.

Já a Vulnerabilidade à erosão, bem como a Vulnerabilidade do Solo a Contaminação, foi classificada em alta, soma-se aí a declividade no local requerido que é classificado como relevo ondulado, sendo assim, todos estes fatores implica em maiores cuidados com o manejo/preparo do solo ao se implantar uma atividade produtiva, e estes fatores podem ser justificados considerando o tipo de solo na área, textura, etc.

A prioridade de Conservação na área requerida é alta o que indica que dos 29,17 % de Cerrado na área total da propriedade, estes são de grande importância para a paisagem local no que se refere à conservação dos recursos naturais, tendo em vista os fatores já citados acima e a vulnerabilidade natural no local que se apresentou de Alta a muito alta. Já o Risco Ambiental no local requerido para intervenção é baixo.

Em vistoria, foi observada que a área requerida de 0,25,79 ha a vegetação é composta por espécies herbáceas e arbustiva e algumas espécies de Cerrado. É uma área que já sofreu antropização, e apresenta-se em estado de regeneração.

Verifica-se que o imóvel possui condições para a implantação da atividade proposta (silvicultura) e avicultura, uma vez que na área requerida de intervenção (2,0063 ha) se constatou menos afloramento rochoso que na área de 1,85,21 ha, acima do local requerido para intervenção (Supressão). E isto indica que estes locais são mais favoráveis a implantação da atividade produtiva, no entanto, por ser o Cambissolo o solo característico destes locais, e o relevo ondulado, ou seja mais declivoso, isto implica maiores cuidados com o manejo do solo.

A cobertura Florestal no interior do imóvel, somada a vegetação da APP e Reserva Legal, ainda será representativa, aproximadamente 55% de área remanescente (Cerrado) no interior da propriedade.

Assim, é considerável passível para intervenção ambiental a área total de 2,0063 ha (1,74,84 ha requerida para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, que apresenta fisionomia de Cerrado e 0,25,79 ha para limpeza de área com aproveitamento econômico de material lenhoso e corte de árvores isoladas em meio Rural - 47 árvores). O rendimento Lenhoso gerado a partir da intervenção (supressão e da limpeza de área + corte de 47 árvores) será de 101,4 m³, que serão utilizados para produção de carvão vegetal (50,7 mdc).

5. Possíveis impactos ambientais e Respectivas medidas mitigadoras:

- Impactos identificados podem ser citados: diminuição da biodiversidade Local, da diminuição da fotossíntese, exposição do solo, diminuição do abrigo e alimentação da fauna, Afungentação da fauna, compactação do solo devido ao uso de máquinas, durante a limpeza da área com uso de máquinas e equipamentos.

- Medidas Mitigadoras e Compensatórias:

- Plantio de 50 mudas de espécies nativas na propriedade fora do local a ser desmatado (seguir quadro de espécies recomendadas no Plano Simplificado de utilização pretendida, Folhas 32 e 33, juntada aos autos).

- Implantar práticas conservacionista do solo (Barraginhas, curvas de nível) a fim de se evitar a ocorrência de processos erosivos;

- Não deixar o solo exposto no período chuvoso e proteger a vegetação nativa remanescente;

- Antes do plantio, realizar o preparo do solo (adubação, calagem);

- Deve-se preservar as espécies protegidas pela Legislação Vigente : Pequi (*Caryocar brasiliensis*), Aroeira (*Myracrodruon urundeuva*).

- Durante a exploração o proprietário está terminantemente proibido de cortar pequizeiros, para tanto este deve manter uma distância de segurança de 10 m a contar da Copa do Pequizeiro.

- As espécies nobres de Cerne, como Jacarandá, procurar dar uma destinação de uso nobre (Utilizar a madeira como moirões).

- Após a intervenção da área, dar utilização a área liberada e fica proibido o abandono da área, sujeito a multa;

- Fazer o isolamento (cercamento) total da área de reserva Legal .

6. Conclusão:

Por fim, a equipe técnica sugere pelo deferimento dessa solicitação de Intervenção ambiental (área total passível de 2,0063 ha, provenientes de 1,74,84 ha de área requerida para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca e de 0,25,79 ha de área requerida para limpeza de área com aproveitamento econômico de material lenhoso e corte de 47 árvores isoladas em meio Rural), no Sítio Sagrada Família de propriedade da Fábrica de Carrocerias São José (representantes sócia - gerente Maria Iolanda Faria Marques e por Elicio Martins Marques), pois, verifica-se que o imóvel possui condições para implantação da atividade proposta (silvicultura e avicultura), porém com restrições para as espécies vegetais protegidas por lei que deverão permanecer no local, tais como: Pequi , Aroeira.

Ressalta-se também, que na área requerida de 1,74,84 ha se constatou menos afloramento rochoso que na área de 1,85,21 ha, acima do local requerido para intervenção. O que indica local mais favorável à implantação da atividade produtiva, no entanto, por ser o Cambissolo o solo característico deste local, e o relevo ondulado, ou seja mais declivoso, isto implica maiores cuidados com o manejo do solo.

A área de 0,25,79 ha requerida para limpeza de área com aproveitamento econômico de material lenhoso e corte de 47 árvores isoladas em meio Rural, é uma área que já sofreu antropização, e apresenta-se em estado de regeneração. Apresenta características de solo e relevo semelhante a área requerida de 1,74,84 ha, o que também requer cuidados com o manejo do solo

Por fim, a cobertura Florestal no interior do imóvel, somada a vegetação da APP e Reserva Legal, ainda será representativa, aproximadamente 55% de área remanescente no interior da propriedade.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo II) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Alto São Francisco.

7. Validade: 18 meses

8. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais)

- O Proprietário deverá cumprir as medidas mitigadoras e compensatórias citadas no item 7. do Plano Simplificado de utilização pretendida - Folhas 28, 29, 30,31,32 e 33 juntada aos autos.
- Devem-se preservar as espécies protegidas pela legislação vigente, como por exemplo, Pequi, Aroeira (Lei Estadual 10.883, alterada pela Lei estadual 13.965/20.308 e IN06 - 08 - MMA).
- Durante a exploração o proprietário este terminantemente proibido de cortar pequizeiros, para tanto este deve manter uma distância de segurança de 10 m a contar da Copa do Pequizeiro, e como o uso proposto é para agricultura este deverá estar atento na escolha da cultura a ser implantada, nestes locais, devido ao sombreamento.
- As espécies nobres de cerne, como Jacarandá, procurar dar uma destinação de uso nobre (utilizar a madeira como moirões).

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

DANIELA CRISTIANE DA SILVA SCHETINI - MASP: 1251604-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 8 de agosto de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER